



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3081 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda – Feira, 05 de Maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanh

PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito
Municipalr

Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de

Administração pmfd@outlook.com

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 158, Centro -

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 38° W
LATITUDE = 6°52'28" S
LONGITUDE = 47°52'34" W
FAZENDA DE ESCOLA Nº 1 - 04972308
ZAU-V-0100

FRANCISCO DANTAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NO ESTADO

FRANCISCO DANTAS

FL ÚNICA

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Imóvel: SÍTIO MARAVILHÁ
 Proprietário: EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA
 Município: FRANCISCO DANTAS
 Comarca: PAU DOS FERROS
 Estado (UF): RN
 Código Itera: ZAAU
 Matrículas/Inscrições:
 Data: 12/07/2022
 Escala: 1:8.000

Áreas e Perímetros:

Área: 1.010.765,69 m²
 101,0766 ha
 Perímetro (m): 4.539,30 m

ASSINATURAS

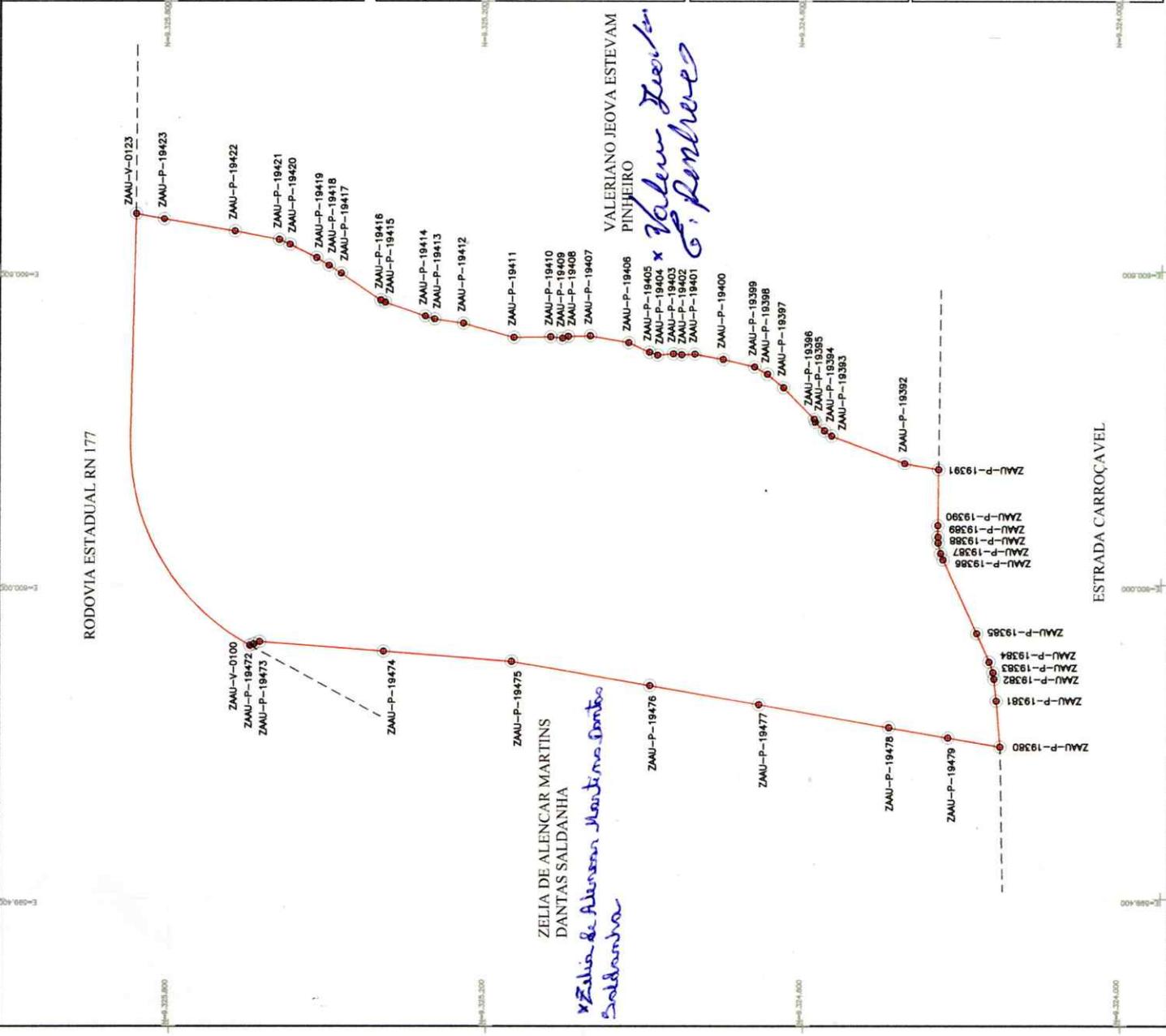
EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA

Resp. Téc.: FRANCISCO SALATEL FERNANDES
 Engenheiro Agrônomo - CREC: 21079088-1 - RN
 Código de Credenciado: ZAAU
 DOCUMENTO RT: 00000 00000 00

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO SALATEL FERNANDES
 Data: 15/11/2024 09:17:33:03:00
 Verifique em: <https://validar.rn.gov.br>

goub

SISTEMA DE COORDENADAS SIRGA2000
 MERID. CENTRAL - 39. SUL



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: SÍTIO MARAVILHA
Proprietário: EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA
Município: FRANCISCO DANTAS U.F: RN - BR
Matrícula:
Código Credenciamento: ZAAU
Comarca: PAU DO FERROS
Área (ha): 101,0766
Perímetro (m): 4.539,30

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ZAAU-V-0120**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.325.874,514m** e **E 600.257,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 90°17'05" por uma distância de 39,24m até o vértice **ZAAU-V-0121**, de coordenadas **N 9.325.874,319m** e **E 600.296,438m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 91°17'21" por uma distância de 198,10m até o vértice **ZAAU-V-0122**, de coordenadas **N 9.325.869,863m** e **E 600.494,490m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 91°25'35" por uma distância de 215,72m até o vértice **ZAAU-V-0123**, de coordenadas **N 9.325.864,493m** e **E 600.710,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 191°04'40" por uma distância de 53,86m até o vértice **ZAAU-P-19423**, de coordenadas **N 9.325.811,632m** e **E 600.699,791m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 189°52'17" por uma distância de 135,48m até o vértice **ZAAU-P-19422**, de coordenadas **N 9.325.678,154m** e **E 600.676,564m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 190°48'05" por uma distância de 85,81m até o vértice **ZAAU-P-19421**, de coordenadas **N 9.325.593,869m** e **E 600.660,483m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 204°42'48" por uma distância de 22,12m até o vértice **ZAAU-P-19420**, de coordenadas **N 9.325.573,770m** e **E 600.651,233m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 207°00'48" por uma distância de 56,55m até o vértice **ZAAU-P-19419**, de coordenadas **N 9.325.523,388m** e **E 600.625,547m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 212°19'00" por uma distância de 27,61m até o vértice **ZAAU-P-19418**, de coordenadas **N 9.325.500,052m** e **E 600.610,786m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 213°20'39" por uma distância de 27,53m até o vértice **ZAAU-P-19417**, de coordenadas **N 9.325.477,058m** e **E 600.595,656m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 214°10'09" por uma distância de 91,27m até o vértice **ZAAU-P-19416**, de coordenadas **N 9.325.401,542m** e **E 600.544,395m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 205°32'28" por uma distância de 9,43m até o vértice **ZAAU-P-19415**, de coordenadas **N 9.325.393,031m** e **E 600.540,327m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 199°26'57" por uma distância de 79,91m até o vértice **ZAAU-P-19414**, de coordenadas **N 9.325.317,682m** e **E 600.513,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 197°03'50" por uma distância de 18,66m até o vértice **ZAAU-P-19413**, de coordenadas **N 9.325.299,848m** e **E 600.508,246m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 188°45'37" por uma distância de 55,03m até o vértice **ZAAU-P-19412**, de coordenadas **N 9.325.245,462m** e **E 600.499,865m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute

19390, de coordenadas N **9.324.346,316m** e E **600.113,574m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 269°06'34" por uma distância de 21,64m até o vértice **ZAAU-P-19389**, de coordenadas N **9.324.345,980m** e E **600.091,941m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 267°56'17" por uma distância de 11,33m até o vértice **ZAAU-P-19388**, de coordenadas N **9.324.345,572m** e E **600.080,623m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 257°13'49" por uma distância de 20,72m até o vértice **ZAAU-P-19387**, de coordenadas N **9.324.340,992m** e E **600.060,413m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 248°33'09" por uma distância de 12,79m até o vértice **ZAAU-P-19386**, de coordenadas N **9.324.336,316m** e E **600.048,512m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 245°34'30" por uma distância de 154,95m até o vértice **ZAAU-P-19385**, de coordenadas N **9.324.272,245m** e E **599.907,431m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 246°35'40" por uma distância de 59,24m até o vértice **ZAAU-P-19384**, de coordenadas N **9.324.248,714m** e E **599.853,069m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 250°29'38" por uma distância de 21,65m até o vértice **ZAAU-P-19383**, de coordenadas N **9.324.241,485m** e E **599.832,661m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 260°46'02" por uma distância de 12,58m até o vértice **ZAAU-P-19382**, de coordenadas N **9.324.239,467m** e E **599.820,244m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 263°49'46" por uma distância de 41,76m até o vértice **ZAAU-P-19381**, de coordenadas N **9.324.234,978m** e E **599.778,727m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 265°14'38" por uma distância de 88,09m até o vértice **ZAAU-P-19380**, de coordenadas N **9.324.227,674m** e E **599.690,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 9°51'35" por uma distância de 100,19m até o vértice **ZAAU-P-19479**, de coordenadas N **9.324.326,381m** e E **599.708,096m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 9°49'56" por uma distância de 113,70m até o vértice **ZAAU-P-19478**, de coordenadas N **9.324.438,411m** e E **599.727,512m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 10°05'22" por uma distância de 249,87m até o vértice **ZAAU-P-19477**, de coordenadas N **9.324.684,420m** e E **599.771,286m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 9°58'38" por uma distância de 209,66m até o vértice **ZAAU-P-19476**, de coordenadas N **9.324.890,909m** e E **599.807,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 9°57'17" por uma distância de 265,29m até o vértice **ZAAU-P-19475**, de coordenadas N **9.325.152,209m** e E **599.853,471m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 4°28'14" por uma distância de 243,11m até o vértice **ZAAU-P-19474**, de coordenadas N **9.325.394,577m** e E **599.872,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 4°30'29" por uma distância de 234,99m até o vértice **ZAAU-P-19473**, de coordenadas N **9.325.628,844m** e E **599.890,891m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 338°44'26" por uma distância de 11,88m até o vértice **ZAAU-P-19472**, de coordenadas N **9.325.639,911m** e E **599.886,585m**; deste segue confrontando com a propriedade de ZELIA DE ALENCAR MARTINS DANTAS SALDANHA, com azimute de 338°49'54" por uma distância de 8,30m até o vértice **ZAAU-V-0100**, de coordenadas N **9.325.647,651m** e E **599.883,588m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 31°54'35" por uma distância de 34,24m até o vértice **ZAAU-V-0101**, de coordenadas N **9.325.676,717m** e E **599.901,686m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 33°45'40" por uma distância de 14,97m até o vértice **ZAAU-V-0102**, de coordenadas N **9.325.689,165m** e E **599.910,008m**; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 36°43'25" por uma distância de 23,15m até o vértice **ZAAU-V-**

de 195°32'55" por uma distância de 99,46m até o vértice **ZAAU-P-19411**, de coordenadas N **9.325.149,644m** e E **600.473,205m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 179°07'56" por uma distância de 69,43m até o vértice **ZAAU-P-19410**, de coordenadas N **9.325.080,226m** e E **600.474,256m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 186°56'42" por uma distância de 22,30m até o vértice **ZAAU-P-19409**, de coordenadas N **9.325.058,092m** e E **600.471,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 161°11'09" por uma distância de 11,42m até o vértice **ZAAU-P-19408**, de coordenadas N **9.325.047,279m** e E **600.475,244m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 178°22'57" por uma distância de 42,18m até o vértice **ZAAU-P-19407**, de coordenadas N **9.325.005,112m** e E **600.476,435m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 190°16'23" por uma distância de 73,88m até o vértice **ZAAU-P-19406**, de coordenadas N **9.324.932,417m** e E **600.463,259m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 204°47'10" por uma distância de 43,30m até o vértice **ZAAU-P-19405**, de coordenadas N **9.324.893,103m** e E **600.445,105m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 200°26'29" por uma distância de 16,06m até o vértice **ZAAU-P-19404**, de coordenadas N **9.324.878,051m** e E **600.439,495m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 175°20'09" por uma distância de 30,15m até o vértice **ZAAU-P-19403**, de coordenadas N **9.324.848,002m** e E **600.441,946m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 186°13'11" por uma distância de 16,01m até o vértice **ZAAU-P-19402**, de coordenadas N **9.324.832,083m** e E **600.440,211m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 177°31'09" por uma distância de 24,60m até o vértice **ZAAU-P-19401**, de coordenadas N **9.324.807,504m** e E **600.441,276m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 190°31'42" por uma distância de 55,06m até o vértice **ZAAU-P-19400**, de coordenadas N **9.324.753,372m** e E **600.431,216m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 193°45'04" por uma distância de 60,83m até o vértice **ZAAU-P-19399**, de coordenadas N **9.324.694,284m** e E **600.416,756m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 209°50'26" por uma distância de 27,89m até o vértice **ZAAU-P-19398**, de coordenadas N **9.324.670,094m** e E **600.402,879m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 219°53'04" por uma distância de 39,88m até o vértice **ZAAU-P-19397**, de coordenadas N **9.324.639,495m** e E **600.377,309m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 226°06'33" por uma distância de 84,21m até o vértice **ZAAU-P-19396**, de coordenadas N **9.324.581,110m** e E **600.316,619m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 248°53'24" por uma distância de 6,18m até o vértice **ZAAU-P-19395**, de coordenadas N **9.324.578,885m** e E **600.310,854m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 222°47'01" por uma distância de 23,64m até o vértice **ZAAU-P-19394**, de coordenadas N **9.324.561,534m** e E **600.294,797m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 216°02'31" por uma distância de 16,86m até o vértice **ZAAU-P-19393**, de coordenadas N **9.324.547,900m** e E **600.284,875m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 200°40'51" por uma distância de 147,63m até o vértice **ZAAU-P-19392**, de coordenadas N **9.324.409,781m** e E **600.232,738m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALERIANO JEOVA ESTEVAM PINHEIRO, com azimute de 190°22'11" por uma distância de 65,82m até o vértice **ZAAU-P-19391**, de coordenadas N **9.324.345,040m** e E **600.220,891m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL, com azimute de 270°40'52" por uma distância de 107,32m até o vértice **ZAAU-P-**

0103, de coordenadas N 9.325.707,720m e E 599.923,849m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 39°37'41" por uma distância de 18,63m até o vértice ZAAU-V-0104, de coordenadas N 9.325.722,065m e E 599.935,729m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 42°15'01" por uma distância de 14,48m até o vértice ZAAU-V-0105, de coordenadas N 9.325.732,785m e E 599.945,466m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 44°23'00" por uma distância de 24,96m até o vértice ZAAU-V-0106, de coordenadas N 9.325.750,626m e E 599.962,927m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 46°08'15" por uma distância de 12,45m até o vértice ZAAU-V-0107, de coordenadas N 9.325.759,252m e E 599.971,903m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 48°33'29" por uma distância de 22,50m até o vértice ZAAU-V-0108, de coordenadas N 9.325.774,146m e E 599.988,771m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 51°13'11" por uma distância de 14,82m até o vértice ZAAU-V-0109, de coordenadas N 9.325.783,431m e E 600.000,328m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 54°27'54" por uma distância de 23,48m até o vértice ZAAU-V-0110, de coordenadas N 9.325.797,076m e E 600.019,433m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 57°26'14" por uma distância de 21,52m até o vértice ZAAU-V-0111, de coordenadas N 9.325.808,661m e E 600.037,574m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 59°53'46" por uma distância de 23,99m até o vértice ZAAU-V-0112, de coordenadas N 9.325.820,695m e E 600.058,331m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 63°24'34" por uma distância de 30,91m até o vértice ZAAU-V-0113, de coordenadas N 9.325.834,531m e E 600.085,973m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 67°03'31" por uma distância de 32,63m até o vértice ZAAU-V-0114, de coordenadas N 9.325.847,250m e E 600.116,021m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 70°43'23" por uma distância de 21,50m até o vértice ZAAU-V-0115, de coordenadas N 9.325.854,349m e E 600.136,319m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 73°50'11" por uma distância de 19,04m até o vértice ZAAU-V-0116, de coordenadas N 9.325.859,650m e E 600.154,607m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 77°25'59" por uma distância de 29,66m até o vértice ZAAU-V-0117, de coordenadas N 9.325.866,103m e E 600.183,558m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 80°26'09" por uma distância de 25,41m até o vértice ZAAU-V-0118, de coordenadas N 9.325.870,325m e E 600.208,611m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute de 83°28'48" por uma distância de 25,08m até o vértice ZAAU-V-0119, de coordenadas N 9.325.873,172m e E 600.233,527m; deste segue confrontando com a propriedade de RN 177, com azimute 86°45'20" por uma distância de 23,71m até o vértice ZAAU-V-0120, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.539,30 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

FRANCISCO DANTAS/RN, 12/07/2022

Evandro Carlos Carneiro Oliveira

EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA

CPF nº: 943.228.994-04

Responsável Técnico: FRANCISCO SALATIEL FERNANDES

Engenheiro Agrônomo - CREA: 210790098-1 - RN

Código Credenciamento - ZAAU

Uirauna-PB, Rua José Barbosa, 644 - Bairro Garrafão

Cel. 84 9 9999-7789 - 88 9 9611-8404

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO SALATIEL FERNANDES

Data: 15/11/2024 08:57:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220520389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SALATIÉL FERNANDES

Título profissional: **GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: 2107900981

Registro: 1814D RN RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA**

POVOADO BARRAGEM

Complemento: **CHACARA GHANGRI LAR**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **943.228.994-04**

Nº: **9**

CEP: **59900000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/07/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO FAZENDA MARAVILHA

Complemento:

Cidade: **FRANCISCO DANTAS**

Data de Início: **05/07/2022**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

Previsão de término: **09/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **59902000**

CPF/CNPJ: **943.228.994-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #34.6.1.2 - RURAL

Quantidade

102,1492

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO DE UM (01) IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MARAVILHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN. CONFRONTANDO-SE: NORTE COM RN 177; LESTE COM SERVIDÃO ADMINISTRATIVA; SUL COM ESTRADA CARROÇAVEL E OESTE COM ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SALATIÉL FERNANDES

Data: 15/11/2024 08:57:16-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO SALATIÉL FERNANDES - CPF: 156.264.234-00

Evandro Carlos Carneiro Oliveira
EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA - CPF: 943.228.994-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8204056348**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5zyd
Impresso em: 15/11/2024 às 08:28:58 por:



06.392.128/0001-50
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
DE FRANCISCO DANTAS/RN
RUA DA MATRIZ, S/N
CENTRO - CEP 59.902-000
FRANCISCO DANTAS/RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

CNPJ/MF Nº 08.392.128/0001-50

Maria Yorrana Almeida Holanda – Oficial-Substituta do Registro de Imóveis
Rua Francisco de Assis Filho, 210, Centro – Francisco Dantas/RN – CEP 59.902-000.

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Francisco Dantas/RN, 05 de Maio de 2025.

Processo n. 06/2025

Protocolo n. 029/2025

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: EVANDRO CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA e sua esposa a Sra. RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Senhor Procurador,

Venho pela presente, NOTIFICAR a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, através de Vossa Excelência, para manifestar eventual interesse na presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da referida notificação ao processo.

Vale dizer que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, resultará na presunção legal de anuência ao pleito, vide cópias da inicial, da planta topográfica e do memorial descritivo do imóvel.

Atenciosamente,

Exmo. Sr. Procurador do Estado do Rio Grande do Norte (PGE)

Procuradoria Geral do Estado - Escritório Regional de Pau dos Ferros/RN

Praça da Matriz, s/n, Centro

CEP: 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Maria Yorrana A. Holanda
CPF: 056.875.204-60
Tabela Substituta

06.392.128/0001-50
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
DE FRANCISCO DANTAS
RUA DA MATRIZ, S/N
CENTRO - CEP 59.902-000
FRANCISCO DANTAS RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

CNPJ/MF Nº 08.392.128/0001-50

Maria Yorrana Almeida Holanda – Oficiala Substituta do Registro de Imóveis
Rua Francisco de Assis Filho, 210, Centro – Francisco Dantas/RN – CEP 59.902-000.

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Francisco Dantas/RN, 05 de Maio de 2025.

Processo n. 05/2025

Protocolo n. 28/2025

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: RAIMUNDO VANDEGLAN DE ARAÚJO e sua esposa a Sra. ROSILENE REINALDO DE ARAUJO.

Senhor Procurador,

Venho pela presente, NOTIFICAR a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, através de Vossa Excelência, para manifestar eventual interesse na presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da referida notificação ao processo.

Vale dizer que, não sendo apresentada manifestação no prazo legal, resultará na presunção legal de anuência ao pleito, vide cópias da inicial, da planta topográfica e do memorial descritivo do imóvel.

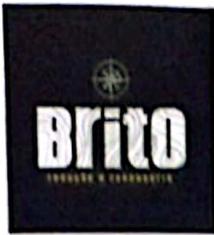
Atenciosamente,

Exmo. Sr. Procurador Jurídico do Município de Francisco Dantas/RN

Endereço. RUA: Costinha Fernandes, nº202, Centro

CEP: 59902- 000 Francisco Dantas/RN.

Maria Yorrana A. Holanda
CPF: 096.675.204-60
Tabelião Substituta



MEMORIAL DESCRITIVO Brito Locação e Engenharia

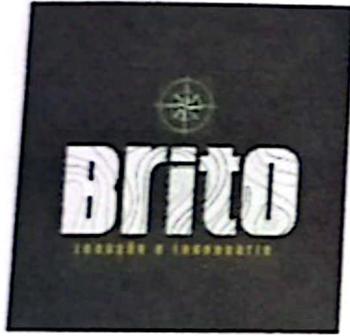
CNPJ: 28,442,485/0001-92

Rua Severino Batista de Lima, 125, Costa e Silva – Mossoró / RN
Av, Independência 1622, Sala 03, Centro – Pau dos Ferros / RN
Tel: (84) 99600-6666 / E-mail: brito_eng@outlook.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Sítio Engenho de Cima	Comarca: Francisco Dantas
Prop.: Raimundo Vandeglan de Araújo	Matrícula: Em Regularização
Município: Francisco Dantas	Código INCRA: 950.220.346.926-6
UF: RN	CIB: -
Área (ha): 6,4011	Perímetro (m): 1.432,400

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PGII-M-0044**, de coordenadas **N 9.333.510,185m**, **E 600.896,050m** e **h 266,083m**, deste, segue confrontando com Gilberto Alexandre de Araújo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **125°57'59,7"** e **114,985m** até o vértice **PGII-M-0043**, de coordenadas **N 9.333.442,653m**, **E 600.989,114m** e **h 261,281m**, deste, segue confrontando com Gilberto Alexandre de Araújo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **202°30'36,4"** e **155,110m** até o vértice **PGII-P-0090**, de coordenadas **N 9.333.299,360m**, **E 600.929,731m** e **h 0,000m**; **219°28'20,9"** e **159,360m** até o vértice **PGII-P-0091**, de coordenadas **N 9.333.176,345m**, **E 600.828,425m** e **h 0,000m**; **208°29'49,6"** e **261,847m** até o vértice **PGII-M-0042**, de coordenadas **N 9.332.946,224m**, **E 600.703,494m** e **h 239,303m**, deste, segue confrontando com Gilberto Alexandre de Araújo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **274°30'25,1"** e **106,036m** até o vértice **PGII-M-0045**, de coordenadas **N 9.332.954,556m**, **E 600.597,785m** e **h 234,340m**, deste, segue confrontando com Raimunda Vanja de Araújo Almeida, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **26°31'53,9"** e **309,015m** até o vértice **PGII-P-0092**, de coordenadas **N 9.333.231,028m**, **E 600.735,820m** e **h 254,609m**; **36°31'14,5"** e **212,926m** até o vértice **PGII-P-0093**, de coordenadas **N 9.333.402,144m**, **E 600.862,535m** e **h 260,579m**; **17°14'04,1"** e **113,120m** até o vértice **PGII-M-0044**, de coordenadas **N 9.333.510,185m**, **E 600.896,050m** e **h 266,083m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência



MEMORIAL DESCRITIVO
Brito Locação e Engenharia

CNPJ: 28,442,485/0001-92

Rua Severino Batista de Lima, 125, Costa e Silva – Mossoró / RN
Av, Independência 1622, Sala 03, Centro – Pau dos Ferros / RN
Tel: (84) 99600-6666 / E-mail: brito_eng@outlook.com

(SGR) **SIRGAS 2000** , sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados.

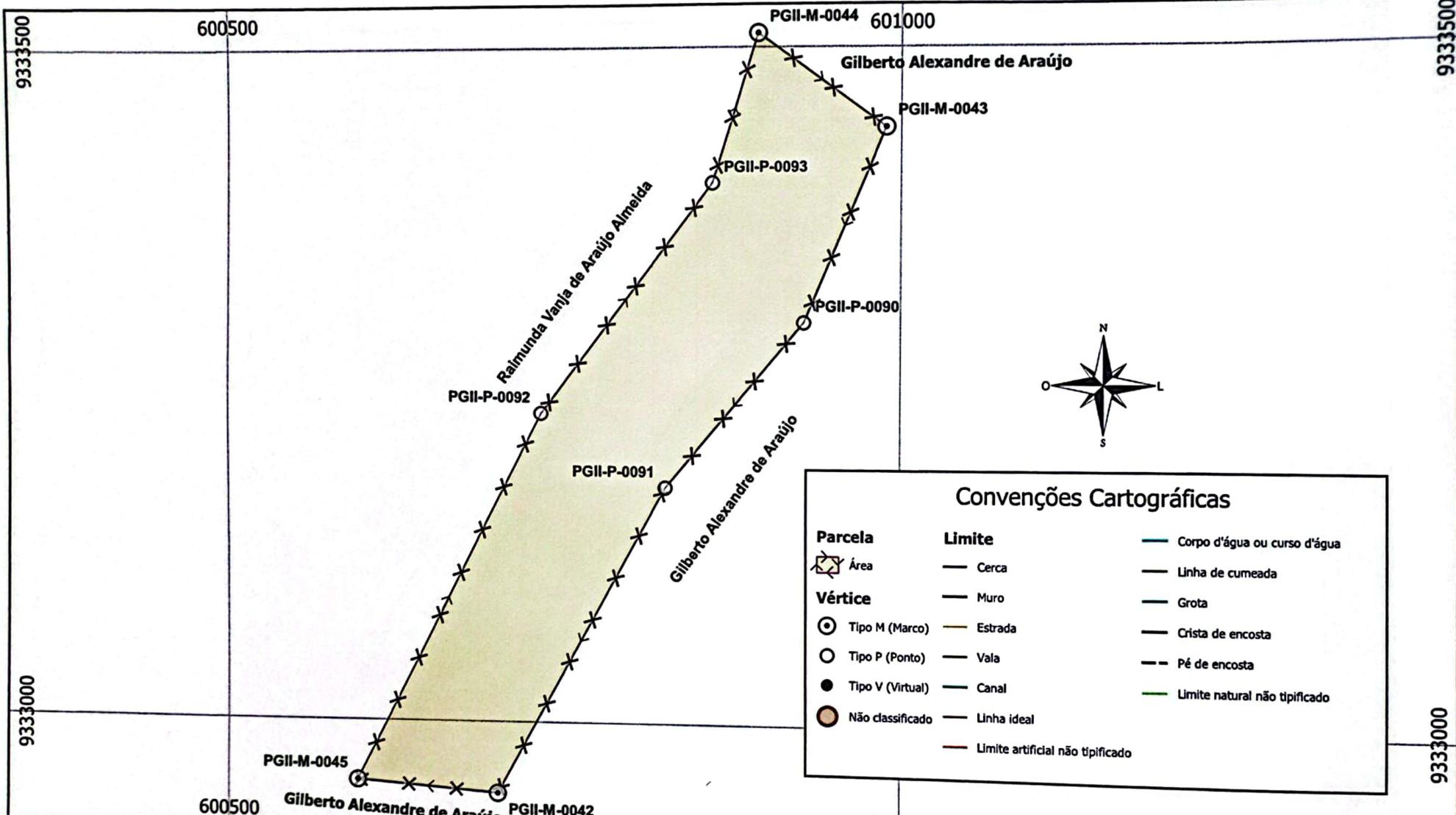
Francisco Dantas - RN, 12 de maio de 2024

Antonio Kennedy da Silveira Brito

CREA: 2116843146 / RN

Código Credenciamento: PGII

ART: RN20240678825



Convenções Cartográficas

Parcela	Limite	
Área	Cerca	Corpo d'água ou curso d'água
Vértice	Muro	Linha de cumeada
Tipo M (Marco)	Estrada	Grota
Tipo P (Ponto)	Vala	Crista de encosta
Tipo V (Virtual)	Canal	Pé de encosta
Não classificado	Linha ideal	Limite natural não tipificado
	Limite artificial não tipificado	

Denominação: Sítio Engenho de Cima
 Matrícula do Imóvel: -
 Código do Imóvel Rural: 950.220.346.926-6
 Código CIB: -
 Município: Francisco Dantas / RN
 Proprietário: Raimundo Vandeglan de Araújo
 CPF: 009.347.574-88

Natureza da Área: Particular
 Resp. Técnico: Antonio Kennedy da Silveira Brito
 Formação: Eng. Civil
 Cód. Credenciado: PGII
 Conselho Profissional: CREA 2116843146 / RN
 Documento de ART: RN20240678825
 Data: 14/06/2024

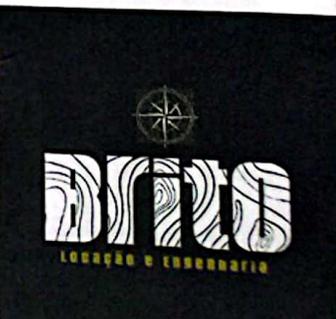
Área: 6,4011 ha
 Perímetro: 1.432,40 m

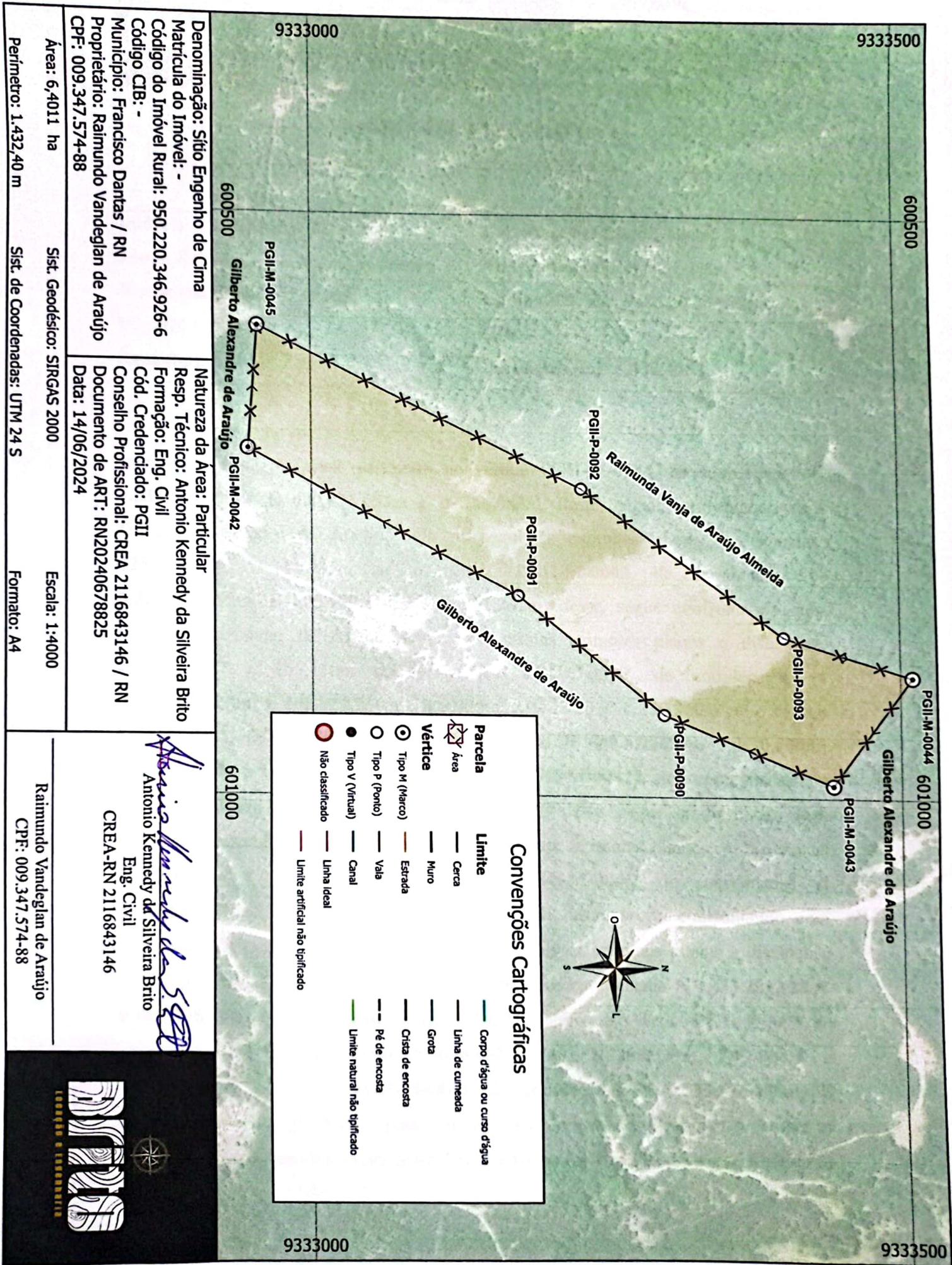
Sist. Geodésico: SIRGAS 2000
 Sist. de Coordenadas: UTM 24 S

Escala: 1:4000
 Formato: A4

Antonio Kennedy da Silveira Brito
 Eng. Civil
 CREA-RN 2116843146

Raimundo Vandeglan de Araújo
 CPF: 009.347.574-88





9333500 600500 9333000

600500 601000 601000

9333500 601000 9333000

601000 601000 601000

9333500 601000 9333000

601000 601000 601000

9333500 601000 9333000

601000 601000 601000

9333500 601000 9333000

9333500 601000 9333000

Convenções Cartográficas	
	Parcela
	Área
	Limite
	Cerca
	Muro
	Vértice
	Tipo M (Marco)
	Tipo P (Ponto)
	Tipo V (Virtual)
	Não classificado
	Corpo d'água ou curso d'água
	Linha de curvada
	Grotta
	Crista de encosta
	Pé de encosta
	Limite natural não tipificado
	Linha ideal
	Limite artificial não tipificado

Denominação: Sítio Engenho de Cima
 Matrícula do Imóvel: -
 Código do Imóvel Rural: 950.220.346.926-6
 Código CIB: -
 Município: Francisco Dantas / RN
 Proprietário: Raimundo Vandeglan de Araújo
 CPF: 009.347.574-88

Natureza da Área: Particular
 Resp. Técnico: Antonio Kennedy da Silveira Brito
 Formação: Eng. Civil
 Cód. Credenciado: PGII
 Conselho Profissional: CREA 2116843146 / RN
 Documento de ART: RN20240678825
 Data: 14/06/2024

Antonio Kennedy da Silveira Brito
 Eng. Civil
 CREA-RN 2116843146

Área: 6,4011 ha Sist. Geodésico: SIRGAS 2000 Escala: 1:4000
 Perímetro: 1.432,40 m Sist. de Coordenadas: UTM 24 S Formato: A4

Raimundo Vandeglan de Araújo
 CPF: 009.347.574-88





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240710972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO KENNEDY DA SILVEIRA BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E
GEORREFERENCIAMENTO

RNP: 2116843146
Registro: 2116843146RN

Empresa contratada: A. K. S. BRITO LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro : 2000030970-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: Raimundo Vandeglan de Araújo

CPF/CNPJ: 009.347.574-88

SÍTIO Sítio Engenho

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: FRANCISCO DANTAS

UF: RN

CEP: 59902000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/05/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Engenho

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: FRANCISCO DANTAS

UF: RN

CEP: 59902000

Data de Início: 10/05/2024

Previsão de término: 10/11/2024

Coordenadas Geográficas: -6.038652, -38.094568

Finalidade: Rural

Código: Não Especificado

Proprietário: Raimundo Vandeglan de Araújo

CPF/CNPJ: 009.347.574-88

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO	6,4011	ha
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	6,4011	ha
16 - Execução		
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO	6,4011	ha
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	6,4011	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural denominado Sítio Engenho de Cima, em Francisco Dantas - RN, para fins de usucapião, com 6,4011 ha de área e 1.432,40 m de perímetro.

6. Declarações

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restingem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ANTONIO KENNEDY DA SILVEIRA BRITO - CPF: 096.502.624-82

Local

data

Raimundo Vandeglan de Araújo - CPF: 009.347.574-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 14/06/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8205167318

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWZaD
Impresso em: 18/07/2024 às 18:13:53 por:

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201



08.392.128/0001-50
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
DE FRANCISCO DANTAS
RUA DA MATRIZ, S/N
CENTRO - CEP 59.902-000
FRANCISCO DANTAS - RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

CNPJ/MF Nº 08.392.128/0001-50

Maria Yorrana Almeida Holanda – Oficial-Substituta do Registro de Imóveis
Rua Francisco de Assis Filho, 210, Centro – Francisco Dantas/RN – CEP 59.902-000.

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Francisco Dantas/RN, 05 de Maio de 2025.

Processo n. 04/2025

Protocolo n. 27/2025

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: RAIMUNDO VANDEGLAN DE ARAÚJO e sua esposa a Sra. ROSILENE REINALDO DE ARAUJO.

Senhor Procurador,

Venho pela presente, NOTIFICAR a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, através de Vossa Excelência, para manifestar eventual interesse na presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da referida notificação ao processo.

Vale dizer que, não sendo apresentada manifestação no prazo legal, resultará na presunção legal de anuência ao pleito, vide cópias da inicial, da planta topográfica e do memorial descritivo do imóvel.

Atenciosamente,

Exmo. Sr. Procurador Jurídico do Município de Francisco Dantas/RN

Endereço. RUA: Costinha Fernandes, nº202, Centro

CEP: 59902- 000 Francisco Dantas/RN.

Maria Yorrana A. Holanda
CPF: 088.576.204-60
Tabela Substituta